

PORTARIA Nº. 702, DE 12 DE JULHO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

CONCEDE

À Servidora Pública Municipal **KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, matrícula nº 5096, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana, jornada de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de **3 (três) dias**, a contar de 11 de julho de 2022 a 13 de julho de 2022, por motivo de enfermidade de seu filho, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 12 dias do mês de julho de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 12 de julho de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável